



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 658 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL JOÃO DA COSTA TAVARES, a quadra que está sendo construída à Rua Mário Martins dos Santos, em Duas Barras - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 08 de novembro de 1999.

Jorge Henrique de Araújo Fernandes
JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
- Prefeito -